



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

OFÍCIO/PRES/Nº113/2023.

Mangaratiba, 13 de junho de 2023.

Ao
Exmo. Sr.
ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei capeado pela Mensagem descrita abaixo, aprovado em Sessão Ordinária, para sanção:

• **Mensagem nº18/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Institui o Código disciplinar do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel no município de Mangaratiba".

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

Recebido em

13 / 06 / 23

Gabriela Genuel de Jesus
Superintendente
Cód. 77280